



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/CMVA/13
DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade insculpida nas normas do artigo 37, inciso III da constituição federal;

CONSIDERANDO o princípio da finalidade, que é o interesse publico, bem como o princípio da economia processual;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por até dois anos o concurso publico realizado pela Câmara Municipal de Vale do Anari em 31 de janeiro de 2011, conforme processo administrativo nº 050/CMVA/2011, nos termos do artigo e inciso preambularmente mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA.